



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**

---

**APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia e Arquitetura para a elaboração de estudo preliminar, anteprojetos e projeto executivo para atender às necessidades desta Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste estudo e seus anexos.

**CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:** pesquisa direta com prestadores e via banco de preços;

**MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO:** menor dos valores obtidos;

**JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA:** para a forma de contratação pretendida o método de apuração pelo menor preço é o único possível, nos termos da legislação vigente.

**SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

Conforme Anexo I

**JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES:** primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela forma de contratação, buscou-se abranger as possíveis situações e condições de prestação, bem como os preços praticados no mercado local/regional.

**LINKS PARA CONSULTA:**

Conforme comunicações em anexo, solicitadas via e-mail.

Graccho Cardoso/SE, 09 de fevereiro de 2026.

**JANECLEIA SANTOS DA SILVA**

CPF: 057.XXX.XXX-92